



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 121/2021
Pregão Presencial nº 098/2021 Processo Licitatório nº 092/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 468 – 2º Piso – Santo Antonio – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. JEAM CUMIAL MACHADO**, portador da cédula de identidade RG nº **21.978.217-4** e inscrito no CPF sob o nº **128.059.307-54**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JACKELINE ALMEIDA ORTEGA BRAGA 10054705703**, CNPJ nº 41.793.020/0001-44, estabelecida à Rua Maria José Guimarães Pinheiro, nº 25 – Retiro Poético – Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pela **Sra. JACKELINE ALMEIDA ORTEGA BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade nº 216088567 (IFP/RJ) e do CPF nº 100.547.057-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de nº 121/2021, datado de 13 de dezembro de 2021, ainda vigente.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 864,61**, sobre o importe de **R\$ 9.494,40**, totalizando o valor de **R\$ 10.359,01**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência do contrato

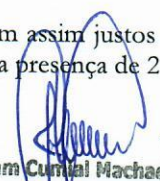
3.1– O prazo de vigência que findaria em 13/12/2022, fica prorrogado até 13/12/2023.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro nº 091/2022.

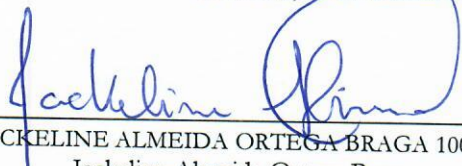
4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


Jeam Cumial Machado
Secretário de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos
Mat. 060211343

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Jeam Cumial Machado
Contratante

Cordeiro, 13 de dezembro de 2022.


JACKELINE ALMEIDA ORTEGA BRAGA 10054705703
Jackeline Almeida Ortega Braga
Contratada

Testemunhas:

Nome:  _____

Nome:  _____